

Edital COREMU Nº. RV003/2025 RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA

Resultado do pedido de recurso da isenção da taxa de inscrição

PEDIDO DE RECURSO INDEFERIDOS		
NOME	AREA	MOTIVO
12.967.019-3	Anestesiologia de Animais de Companhia	Sem comprovação de doação de medula óssea ¹

(1) De acordo com a Lei Nº 22.212, de 05 de dezembro de 2024, do Estado do Paraná, que altera a Lei nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017, para enquadramento ao benefício previsto por esta Lei, a qualificação de doador se dará pela apresentação e juntada de documento expedido e firmado por entidade coletora oficial ou credenciada, quando da inscrição no concurso ou processo seletivo, que comprove, no caso do doador de medula, a inscrição no cadastro no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) e a comprovação de, no mínimo, uma doação.

Londrina, 31 de outubro de 2025